



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 145º/2023.

O Vereador Presidente, RONY LUIZ INACIO DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Despesa proveniente as taxas/tarifas ocorridas na conta 08.059-4 junto ao Banco do Brasil Agencia 0749-8, qual o banco possui conta corrente..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO CONTABIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
147	11	49	1	31	1	34	3.3.90.39	100	Municipal	224,43

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BANCO DO BRASIL SA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0749-85.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviços bancários (Tarifas)		1,00	un	224,43	224,43
TOTAL VENCEDOR						224,43

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DPTO CONTABIL de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, aos 28/12/2023.

RONY LUIZ INACIO DIAS
Vereador Presidente